



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 410, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2454/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

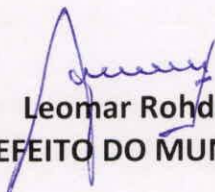
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Rafaela Melo Damasceno Couto**, matrícula funcional n.º 7744-5/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional VII – Função Assistente Social, nível PE-11, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu Trabalho Social e Assistência às Famílias, pela Universidade Pitágoras Unopar, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 06/11/20 Nº 4771  
FL.             
Visto           

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 04/11/20 Nº 2127  
FL.             
Visto